

PORTARIA GAB/ SMS Nº 06, DE 26 DE JULHO DE 2019.

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Apoiadora Institucional da Atenção Básica Lotada na Secretaria de Saúde, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS DA MARGARIDA, no uso das atribuições legais e àquela delegada aos auxiliares diretos do Prefeito Municipal prevista no Art. 89, inciso II e Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº150, de 22 de janeiro de 2018,

Considerando A Política Nacional de Atenção Básica Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, compete às Secretarias Municipais de Saúde:

XI - prestar apoio institucional às equipes e serviços no processo de implantação, acompanhamento, e qualificação da Atenção Básica e de ampliação e consolidação da Estratégia Saúde da Família;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de Apoiadora Institucional da Atenção Básica a Srª. **ALINE CORREIA DE LIMA**, CPF nº 793398595-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.


MICHELINE MARQUES DA HORA
Secretária Municipal de Saúde